INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DE ÁGUAS
ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO
DN CERH-MG - Cassação e Suspensão de Outorga
ID: 6852f4e996e068ce23c26c8d

1. Identificação do Problema

1.1 Qual o problema regulatório? *

Defina, em poucas palavras, a questão principal que precisa de intervenção.

O problema regulatório é a ineficácia dos mecanismos atuais para assegurar o pagamento da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CRH), gerando alta inadimplência. Falta uma norma que vincule o pagamento à manutenção da outorga (direito de uso), criando uma lacuna na gestão. Isso impede que a CRH cumpra sua função econômica e de financiamento da política hídrica, comprometendo a sustentabilidade do sistema e a isonomia entre usuários.

438/500

1.2 Descreva o contexto atual, as causas e as consequências do problema: *

A CRH é um instrumento fundamental da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 13.199/1999) 1, cujos recursos são essenciais para financiar os planos de bacia e a estrutura do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH-MG) 2. Atualmente, o Estado enfrenta um cenário de inadimplência crônica: dados de 2024 (ano-base 2023) revelam uma inadimplência de 34% em valores (R$ 56,18 milhões em aberto) e superior a 70% em número de usuários. Os mecanismos existentes (inscrição em dívida ativa, protesto) têm se mostrado insuficientes para reverter este quadro.

Causas do Problema:
1. Baixa Percepção de Risco pelo Inadimplente: A ausência de uma consequência direta e imediata sobre o direito de uso da água faz com que o usuário inadimplente não perceba um risco real no curto e médio prazo.
2. Insuficiência dos Mecanismos Tradicionais de Cobrança: A cobrança via Dívida Ativa é um processo moroso e de baixa efetividade para débitos de menor valor, não possuindo o efeito coercitivo necessário.
3. Lacuna Normativa: A legislação atual, embora preveja a suspensão da outorga por "descumprimento de seus termos", não possui um ato normativo infralegal que regulamente a aplicação desta sanção especificamente para o inadimplemento da CRH, gerando insegurança para a atuação administrativa.

Consequências do Problema:
* Desequilíbrio Econômico-Financeiro do SEGRH-MG: A frustração de receita impede o financiamento de ações essenciais de monitoramento, fiscalização e projetos de recuperação hidroambiental previstos nos Planos de Bacia.
* Redução da Capacidade de Investimento: Comitês de Bacia e o IGAM ficam com sua capacidade de investimento e custeio severamente comprometida, precarizando a gestão hídrica.
* Quebra do Princípio da Isonomia: Cria-se uma iniquidade sistêmica, onde os usuários adimplentes arcam com os custos do sistema enquanto os inadimplentes continuam a usufruir do bem público sem a devida contraprestação.
* Enfraquecimento da Política de Recursos Hídricos: O esvaziamento do instrumento da cobrança desmoraliza a política pública e o princípio do "usuário-pagador", enfraquecendo a autoridade do Estado na gestão das águas.

1.3 Anexe um ou mais arquivos que complementem as informações anteriores, se necessário.

SELECIONE ARQUIVOS PARA ANEXAR

Formatos permitidos: .pdf, .doc, .docx
Limite por arquivo: 15MB

Arquivos selecionados:
- CTER Reg. de Suspensão de Outorga.pdf
- Apresentação Inadimplencia 2024.pdf

1.4 Qual o principal afetado pelo problema? *

☐ Categorias Profissionais (CBO)
☐ Cidadãos
☐ Instituições sem fins lucrativos
☑ Órgãos ou entidades do Poder Público Estadual

Selecione uma ou mais instituições do Poder Público Estadual *
IGAM ⊗ CERH-MG ⊗ AGE ⊗

☐ Setores produtivos ou de serviços (CNAE)
☑ Outro(s)
- ☑ Comitês de Bacias Hidrográficas

  Especifique o público alvo adicional *
  Sofrem diretamente com a descapitalização, perdendo capacidade de planejamento, execução e respostas à demandas da sociedade.
- ☑ Usuários de Recursos Hídricos

  Especifique o público alvo adicional *
  Especialmente os usuários adimplentes, que são penalizados pela falta de isonomia e pela degradação dos serviços de gestão hídrica que deveriam ser financiados pela cobrança.

Adicione outro: indique um título INCLUIR ⊕

1.5 Há **outras** pessoas ou instituições que poderão ser **impactadas positivamente** pela solução proposta? *

● Sim ○ Não

Indique os impactados positivamente pela solução proposta. *

☐ Categorias Profissionais (CBO)
☑ Cidadãos
- ☑ Todos os cidadãos ☐ População vulnerável ☐ Outro(s)

☐ Instituições sem fins lucrativos
☑ Órgãos ou entidades do Poder Público Estadual

Selecione uma ou mais instituições do Poder Público Estadual *
CERH-MG ⊗ IGAM ⊗ SEMAD ⊗ IEF ⊗

☐ Setores produtivos ou de serviços (CNAE)
☑ Outro(s)
- ☑ Municípios

  Especifique o público alvo adicional *
  Que se beneficiarão com a maior disponibilidade de recursos para a execução de projetos de saneamento e proteção de mananciais em suas bacias hidrográficas.
- ☑ Sociedade Civil Organizada e Entidades Ambientalistas

  Especifique o público alvo adicional *
  Que verão a Política de Recursos Hídricos ser fortalecida e seus instrumentos de gestão se tornarem mais eficazes.

Adicione outro: indique um título INCLUIR ⊕

1.6 Há **outras** pessoas ou instituições que poderão ser **impactadas negativamente** pela solução proposta? *

● Sim ○ Não

Indique os impactados negativamente pela solução proposta. *

☐ Categorias Profissionais (CBO)
☐ Cidadãos
☐ Instituições sem fins lucrativos
☐ Órgãos ou entidades do Poder Público Estadual
☐ Setores produtivos ou de serviços (CNAE)
☑ Outro(s)
- ☑ Usuários de Recursos Hídricos

  Especifique o público alvo adicional *
  Os usuários de recursos hídricos que se encontrarem em situação de inadimplência na Cobrança serão diretamente impactados de forma negativa pela solução proposta, uma vez que estarão sujeitos à suspensão e, em último caso, à cassação de seu direito de uso. Contudo, este impacto é uma consequência direta e legal do descumprimento de uma obrigação prevista em lei e nos termos de sua outorga, e não um efeito adverso sobre terceiros que cumprem a legislação.

Adicione outro: indique um título INCLUIR ⊕

1.7 Há outros órgãos ou entidades do Poder Público Estadual que possuem **competência para tratar do problema**? *

○ Sim ● Não

1.8 Indique a complexidade do problema: *

○ Baixa ● Média ○ Alta

2. Análise de Alternativas

2.1 Preencha **completamente**, no mínimo, três alternativas analisadas. *

☑ Não agir

Indique aspectos positivos e negativos da alternativa: *

Aspectos positivos *	Aspectos negativos *
Ausência de custos imediatos e dispensa a mobilização de recursos institucionais. Mantém a estabilidade do sistema sem alterações que possam gerar conflitos momentâneos.	Permite a continuidade e agravamento da inadimplência na Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, comprometendo a sustentabilidade financeira do sistema. Prejudica os usuários adimplentes, que acabam subsidiando indiretamente os inadimplentes, afetando o princípio da equidade. Mantém a fragilidade do instrumento regulatório, sem oferecer mecanismos para estimular a responsabilidade individual dos usuários.

☐ Capacitar ou treinar atores envolvidos

☐ Conscientizar ou sensibilizar atores envolvidos

☐ Editar ato *administrativo* interno

☑ Editar ato *normativo* de competência do dirigente máximo órgão/entidade

Especifique a alternativa analisada *
Proposição de um novo ato normativo (Portaria) pelo dirigente máximo do IGAM, para estabelecer de forma clara e objetiva os mecanismos de suspensão e cassação de outorgas em casos de inadimplência.

Indique o estágio de implementação da alternativa: *

● Descartada
○ Prevista
○ Em andamento
○ Concluída

Indique a eficácia esperada da alternativa: *

● Não resolve o problema
○ Resolve o problema parcialmente
○ Resolve o problema satisfatoriamente

Indique aspectos positivos e negativos da alternativa: *

Aspectos positivos *	Aspectos negativos *
Teoricamente, poderia definir regras com agilidade e transparência, alinhando a regulação com práticas adotadas por outros estados e entes reguladores (como RJ, União e SP). Poderia reforçar a obrigatoriedade do cumprimento dos compromissos financeiros e estimular a responsabilidade dos usuários.	A elaboração e aprovação de um ato normativo dessa natureza enfrentam entraves legais e políticos, o que pode atrasar a implementação de medidas urgentes. Pode fomentar insegurança jurídica e gerar conflitos institucionais, caso os usuários e o Poder Judiciário percebam o mecanismo como ilegal, pela ausência de competência do órgão para esta regulamentação.

☐ Editar ato *normativo* de competência do Governador

☐ Implementar projeto

☐ Revisar fluxos e processos de trabalho

☑ Outra(s) alternativa(s)

- ☑ Ato do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

  Especifique a alternativa analisada *
  Esta alternativa propõe a edição de um novo ato normativo pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) que consolide e aperfeiçoe os mecanismos de suspensão e cassação das outorgas de uso dos recursos hídricos para casos de inadimplência na CRH. O ato normativo deverá definir de forma clara os critérios, os procedimentos de notificação, prazos para regularização, e as condições para o restabelecimento do direito de uso, integrando os instrumentos de gestão, outorga e cobrança. Dessa forma, espera-se promover maior segurança jurídica, transparência e eficiência na gestão dos recursos hídricos.

  Indique o estágio de implementação da alternativa: *

  ○ Descartada
  ○ Prevista
  ● Em andamento
  ○ Concluída

  Indique a eficácia esperada da alternativa: *

  ○ Não resolve o problema
  ○ Resolve o problema parcialmente
  ● Resolve o problema satisfatoriamente

  Indique aspectos positivos e negativos da alternativa: *

Aspectos positivos *	Aspectos negativos *
Estabelece um mecanismo normativo robusto que elimina as lacunas existentes e fortalece a segurança jurídica. Responsabiliza os usuários inadimplentes por meio da aplicação de sanções progressivas, estimulando a regularização dos débitos e promovendo equidade entre os usuários. Facilita o alinhamento das práticas locais com as experiências bem-sucedidas de outros entes reguladores (como RJ, União e SP), contribuindo para a harmonização de políticas públicas na área de recursos hídricos. Incrementa a eficiência na arrecadação dos recursos, direcionando os fundos necessários para a manutenção e melhorias na gestão hídrica. Aproveita a expertise e legitimidade do CERH-MG, que possui conhecimento técnico para aprimorar o ordenamento normativo.	Pode enfrentar resistência de segmentos dos usuários que entenderão a medida como excessivamente restritiva ou coercitiva. O processo legislativo e administrativo para a edição e aprovação do novo ato normativo pode ser burocrático e demorado, o que pode atrasar a solução imediata do problema.

Outra: indique um título INCLUIR ⊕

3. Participação na análise das alternativas

Indique os atores que participaram da análise das alternativas para solução do problema.

ⓘ Os atores relacionados a seguir foram indicados no preenchimento da *Identificação do problema*.

3.1 Público-alvo

Poder Público Estadual

☑ Instituto Mineiro de Gestão de Águas

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☑ Consulta Interna ☐ Reunião Participativa ☐ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☑ Outra(s)

Especifique outra(s) forma(s) de participação *
Elaborador da Minuta de norma.

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

Como órgão gestor do SEGRH-MG, o IGAM foi o proponente da alternativa regulatória. Sua participação se deu pela elaboração da minuta inicial da Deliberação Normativa , pela formulação da Nota Técnica nº 4/IGAM/DGAS/2025 com a fundamentação técnica e jurídica da proposta e pela apresentação e defesa da matéria nas reuniões das Câmaras Técnicas do CERH-MG.

☑ Conselho Estadual de Recursos Hídricos-MG

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☑ Reunião Participativa ☑ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☐ Outra(s)

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

O CERH-MG, por meio de suas Câmaras Técnicas Especializadas de Planejamento (CTEP) e de Regulação (CTER), foi o fórum central para o debate da matéria. A CTEP foi a responsável pela demanda original de vincular a inadimplência à outorga. A CTER pautou a minuta, promoveu a discussão entre os conselheiros e acolheu o pedido de vistas, garantindo um ambiente democrático para a análise da proposta.

☑ Advocacia-Geral do Estado

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☑ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☐ Reunião Participativa ☑ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☐ Outra(s)

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

Consulta dirigida: A AGE participou de forma decisiva ao ser formalmente consultada pelo IGAM para dirimir a controvérsia jurídica. Sua contribuição foi a emissão da Nota Jurídica nº 6.726, que confirmou a viabilidade jurídica da proposta, validou a tese de que o não pagamento da CRH constitui descumprimento dos termos da outorga e recomendou cautelas quanto à necessidade de se garantir o devido processo legal na norma.
Reunião Técnica: Realização de reuniões para instituição de Decreto específico de constituição do Crédito não tributário da cobrança pelo uso de recursos hídricos em que houve a discussão e consenso com o IGAM da necessidade de ações administrativa coercitivas claras para credibilidade do instrumento da cobrança e para vinculação de deveres com o instrumento da outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Outro(s)

☑ Comitês de Bacias Hidrográficas

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☑ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☑ Reunião Participativa ☐ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☐ Outra(s)

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas participaram ativamente por meio de seus representantes no CERH-MG e em suas Câmaras Técnicas e em reunião de apresentação do status de arrecadação da CRH no Estado.
Sua contribuição refletiu numa articulação entre seus representantes de diversas regiões do Estado para que a proposição inicial do tema, fosse originada na CTEP/CERH-MG, refletindo a necessidade, sentida na base do sistema, de fortalecer os instrumentos de gestão para garantir a sustentabilidade financeira dos próprios comitês e dos planos de bacia.

☑ Usuários de Recursos Hídricos

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☑ Reunião Participativa ☐ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☐ Outra(s)

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

Os usuários, por meio de suas federações representativas, tiveram participação crucial. Após a apresentação da minuta na CTER/CERH-MG, solicitaram vistas do processo e apresentaram um robusto Relatório de Vistas. Neste documento, debateram a legalidade da proposta, argumentando sobre a hierarquia das normas, o devido processo legal e a função social da água. Suas contribuições foram essenciais para aprofundar a análise jurídica e motivar a consulta formal à AGE.

3.2 Outros impactados positivamente

Cidadão

☑ Todos os cidadãos

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☐ Reunião Participativa ☐ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☑ Outra(s)

Especifique outra(s) forma(s) de participação *
Acompanhamento das discussões por meio de transmissão pública e livre participação.

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

A participação dos cidadãos se dará de forma indireta, pela transparência do processo. As reuniões da CTER/CERH-MG em que a matéria foi e será debatida ocorrem por transmitidas ao vivo pela internet, via YouTube, permitindo que qualquer interessado pudesse acompanhar as discussões e os posicionamentos dos conselheiros.

Poder Público Estadual

☑ Conselho Estadual de Recursos Hídricos-MG

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☑ Reunião Participativa ☑ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☐ Outra(s)

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

O CERH-MG, por meio de suas Câmaras Técnicas Especializadas de Planejamento (CTEP) e de Regulação (CTER), foi o fórum central para o debate da matéria. A CTEP foi a responsável pela demanda original de vincular a inadimplência à outorga. A CTER pautou a minuta, promoveu a discussão entre os conselheiros e acolheu o pedido de vistas, garantindo um ambiente democrático para a análise da proposta.

☑ Instituto Mineiro de Gestão de Águas

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☑ Consulta Interna ☐ Reunião Participativa ☐ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☑ Outra(s)

Especifique outra(s) forma(s) de participação *
Elaborador da Minuta de Norma.

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

Como órgão gestor do SEGRH-MG, o IGAM foi o proponente da alternativa regulatória. Sua participação se deu pela elaboração da minuta inicial da Deliberação Normativa , pela formulação da Nota Técnica nº 4/IGAM/DGAS/2025 com a fundamentação técnica e jurídica da proposta e pela apresentação e defesa da matéria nas reuniões das Câmaras Técnicas do CERH-MG.

☑ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☑ Reunião Participativa ☑ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☐ Outra(s)

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

Reuniões públicas com transmissão e livre participação das Câmaras Técnicas de Planejamento (CTEP), de Regulação (CTER) e Normativa e Recusal (CNR) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH-MG).

☑ Instituto Estadual de Florestas

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☐ Reunião Participativa ☐ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☑ Outra(s)

Especifique outra(s) forma(s) de participação *
Não houve participação no processo de desenvolvimento da norma.

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

Não houve participação direta do IEF na elaboração ou discussão específica desta minuta até o momento. A participação da entidade se dá de forma institucional como membro do SISEMA, onde terá oportunidade de se manifestar como externo em reunião pública, se oportuno a seu ver.

Outro(s)

☑ Municípios

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☑ Reunião Participativa ☐ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☐ Outra(s)

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

Não houve participação direta do Poder Público Municipal na elaboração da minuta. A participação dos representantes dos municípios se dá de forma institucional como membro do CERH-MG, onde terá oportunidade de se manifestar, propor ajustes e votar quando a Deliberação for pautada para a decisão em Câmaras Técnias e plenário.

☑ Sociedade Civil Organizada e Entidades Ambientalistas

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☑ Reunião Participativa ☐ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☐ Outra(s)

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

A Sociedade Civil Organizada, tem representações dentro das instancias do CERH-MG e tmabém os sendo representada no processo pelo Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio), participou ativamente das reuniões da CTER e foi uma das subscritoras do Pedido e do Relatório de Vistas. Sua contribuição foi fundamental para trazer a perspectiva socioambiental para o debate, questionando os impactos da medida e reforçando os argumentos jurídicos contrários à proposta inicial, o que enriqueceu a análise e contribuiu para o aprimoramento da minuta.

3.3 Outros impactados negativamente

Outro(s)

☑ Usuários de Recursos Hídricos

Indique a(s) forma(s) de participação: *

☐ Audiência Pública ☐ Consulta Dirigida ☐ Consulta Interna ☑ Reunião Participativa ☐ Reunião Técnica
☐ Tomada de Subsídios ☐ Outra(s)

Aponte os principais pontos debatidos e indique as contribuições apresentadas para a escolha da alternativa para a solução do problema.

Os usuários, por meio de suas federações representativas, tiveram participação crucial. Após a apresentação da minuta na CTER/CERH-MG, solicitaram vistas do processo e apresentaram um robusto Relatório de Vistas. Neste documento, debateram a legalidade da proposta, argumentando sobre a hierarquia das normas, o devido processo legal e a função social da água. Suas contribuições foram essenciais para aprofundar a análise jurídica e motivar a consulta formal à AGE.

3.4 Outros interessados

Houve a participação de outros interessados na discussão das alternativas? *

○ Sim ● Não

4. Solução Proposta

4.1 Alternativa escolhida

4.1.1 Indique a alternativa escolhida para solucionar o problema. *

ⓘ As opções disponíveis correspondem às alternativas indicadas na *Análise de Alternativas*.

● Ato do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Esta alternativa propõe a edição de um novo ato normativo pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) que consolide e aperfeiçoe os mecanismos de suspensão e cassação das outorgas de uso dos recursos hídricos para casos de inadimplência na CRH. O ato normativo deverá definir de forma clara os critérios, os procedimentos de notificação, prazos para regularização, e as condições para o restabelecimento do direito de uso, integrando os instrumentos de gestão, outorga e cobrança. Dessa forma, espera-se promover maior segurança jurídica, transparência e eficiência na gestão dos recursos hídricos.

○ Não agir

○ Editar ato *normativo* de competência do dirigente máximo órgão/entidade
Proposição de um novo ato normativo (Portaria) pelo dirigente máximo do IGAM, para estabelecer de forma clara e objetiva os mecanismos de suspensão e cassação de outorgas em casos de inadimplência.

4.1.2 Apresente, em tópicos, os principais pontos que serão abordados na alternativa escolhida. *

A Deliberação Normativa proposta abordará os seguintes pontos centrais:

- Vinculação Direta: Estabelece o nexo jurídico entre o inadimplemento da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CRH) e a possibilidade de sanção sobre o direito de uso outorgado, com base no art. 20, I, da Lei Estadual nº 13.199/1999.

- Instituição de Sanções: Define as sanções de Suspensão (para inadimplência no ano civil subsequente) e Cassação (após inscrição em Dívida Ativa) da outorga.

- Critérios de Proporcionalidade: Incorpora os princípios da razoabilidade e proporcionalidade ao definir critérios objetivos para a instauração dos processos sancionadores, como a reincidência e o valor consolidado do débito .

- Devido Processo Legal: Cria um rito processual administrativo específico para a aplicação das sanções, garantindo ao usuário o direito à notificação formal, apresentação de defesa escrita, produção de provas e um sistema de recurso em duas instâncias (Diretoria-Geral do IGAM e Câmara Normativa e Recursal do CERH-MG) .

- Medidas Cautelares e Consequências: Prevê o impedimento imediato para a renovação, retificação ou transferência de titularidade de outorgas para usuários inadimplentes, além de regras para o restabelecimento do direito após a quitação do débito.

4.1.3 Qual o principal resultado esperado com a implementação da alternativa escolhida? *

O principal resultado esperado é a drástica redução do índice de inadimplência da Cobrança pelo uso da água (CRH). Este resultado primário levará a consequências estratégicas para o Estado, como o fortalecimento da sustentabilidade econômico-financeira do SEGRH-MG, assegurando a isonomia entre os usuários e viabilizando a plena implementação dos Planos de Bacia Hidrográfica, com mais recursos para investimentos em programas, projetos e obras de segurança hídrica e melhoria da qualidade da água.

499/500

4.1.4 Como será feito o monitoramento dos resultados?

Proponha indicadores viáveis, de preferência quantitativos, e de baixo custo para o acompanhamento dos objetivos propostos. Indicar fórmula de cálculo, referência inicial, fontes de dados, frequência de apuração, metas e prazos para alcançá-las.

O monitoramento da eficácia da Deliberação Normativa será realizado anualmente pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), a partir do encerramento de cada ciclo de cobrança, com foco em dois indicadores quantitativos principais, de baixo custo operacional por se basearem em dados já gerados pela Administração.

O primeiro indicador será o Percentual de Arrecadação Efetiva da CRH. Este será calculado pela divisão do valor total efetivamente arrecadado no exercício pelo valor total cobrado, multiplicado por 100. Tendo como referência inicial o índice de 66% de arrecadação no exercício de 2024 (ano-base 2023). As fontes de dados serão os sistemas de gestão da CRH do IGAM e os relatórios de arrecadação da Secretaria de Estado de Fazenda.

O segundo indicador será o Percentual de Usuários Adimplentes. Este será apurado pela divisão do número de usuários que quitaram integralmente seus débitos do exercício pelo número total de usuários cobrados, multiplicado por 100. O monitoramento também será anual, com base nos registros de pagamento vinculados à base de dados de usos outorgados do IGAM.

Esses dois indicadores fornecerão uma visão clara e quantitativa sobre a eficácia da Deliberação Normativa em alcançar seu principal resultado esperado: a redução da inadimplência e o consequente fortalecimento do SEGRH-MG.

4.2 Mecanismos de cumprimento

4.2.1 Quais órgãos ou entidades do Poder Público Estadual serão responsáveis por garantir o cumprimento das medidas propostas? *

Selecione uma ou mais instituições do Poder Público Estadual *
IGAM ⊗ CERH-MG ⊗ AGE ⊗

4.2.2 Como o Poder Público Estadual pretende garantir o cumprimento da norma proposta? *

☐ Advertência

☑ Notificação

Justifique essa opção *
Notificação formal (intimação) do usuário inadimplente, assegurando-lhe o direito à apresentação de defesa antes de qualquer sanção, em observância ao devido processo legal

☐ Multa

☑ Orientação

Justifique essa opção *
Orientação se dará por meio do amplo prazo de vacatio legis de um ano, que permitirá a comunicação e a conscientização dos usuários sobre as novas regras antes de sua entrada em vigor.

☑ Suspensão

Justifique essa opção *
A Suspensão da outorga é a principal sanção para os casos de inadimplência qualificada (reincidência ou débito significativo), funcionando como um forte instrumento coercitivo para a regularização.

☐ Nenhuma

☑ Outra(s)
- ☑ Impedimento de renovar, retificar ou transferir a titularidade da outorga

  Justifique essa opção *
  Enquanto perdurar a inadimplência, uma medida de cumprimento preventivo e imediato
- ☑ A Cassação da outorga

  Justifique essa opção *
  Medida mais gravosa, aplicada nos casos de inscrição do débito em Dívida Ativa, indicando o esgotamento das vias ordinárias de cobrança.

Adicionar outro mecanismo INCLUIR ⊕

5. Análise de Impacto

5.1 Custos de conformidade

Informe os custos que os órgãos ou entidades responsáveis pelo cumprimento da solução proposta terão para garantir sua implementação.

5.1.1 Público-alvo

Poder Público Estadual (Impacto por órgão/entidade)

Instituto Mineiro de Gestão de Águas
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

Conselho Estadual de Recursos Hídricos-MG
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

Advocacia-Geral do Estado
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

Outro(s)

Comitês de Bacias Hidrográficas
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

Usuários de Recursos Hídricos
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

5.1.2 Outros impactados positivamente

Cidadão

Todos os cidadãos
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

Poder Público Estadual (Impacto por órgão/entidade)

Conselho Estadual de Recursos Hídricos-MG
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

Instituto Mineiro de Gestão de Águas
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

Instituto Estadual de Florestas
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

Outro(s)

Municípios
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

Sociedade Civil Organizada e Entidades Ambientalistas
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

5.1.3 Outros impactados negativamente

Outro(s)

Usuários de Recursos Hídricos
- ☐ Ações de conscientização ou sensibilização
- ☐ Atualização de tecnologia ou infraestrutura
- ☐ Auditoria
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Coleta, registro ou monitoramento de dados e informações
- ☐ Consultoria especializada
- ☐ Elaboração de relatórios técnicos
- ☐ Inspeção, fiscalização ou avaliação
- ☐ Outro(s) custo(s) de conformidade
- ☑ Não há alteração de custos de conformidade

5.2 Repercussão esperada

Indique a percepção esperada dos efeitos da solução proposta para os atores listados abaixo.

5.2.1 Público-alvo

Poder Público Estadual

Instituto Mineiro de Gestão de Águas

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A percepção é positiva, pois a norma fortalecerá a capacidade institucional do IGAM. Ela oferece um instrumento administrativo eficaz para garantir o cumprimento de uma obrigação legal (o pagamento da CRH), aumentando a efetividade da cobrança. Isso resultará em maior aporte de recursos para o sistema, permitindo que o IGAM cumpra com mais robustez suas competências de planejamento, monitoramento e fiscalização dos recursos hídricos estaduais.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos-MG

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A percepção é positiva, pois a edição da norma representa o exercício pleno da competência do Conselho de regular os instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos . A medida confere maior efetividade às deliberações do CERH-MG, em especial aos Planos de Bacia aprovados, que passarão a contar com uma fonte de financiamento mais estável e previsível, fortalecendo a governança do sistema.

Advocacia-Geral do Estado

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A percepção é positiva. A Deliberação Normativa, ao criar um mecanismo de coerção administrativa prévio à judicialização, tende a reduzir o volume de débitos que necessitarão de inscrição em Dívida Ativa e ajuizamento de execução fiscal, otimizando o trabalho da AGE. Além disso, a norma, por ter sua legalidade validada pela própria AGE e por prever um rito processual claro, confere maior segurança jurídica para a defesa do Estado em eventuais contestações.

Outro(s)

Comitês de Bacias Hidrográficas

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A repercussão esperada é extremamente positiva. Os CBHs são os beneficiários diretos do aumento da adimplência, uma vez que a legislação determina que os recursos da CRH sejam aplicados preferencialmente na bacia hidrográfica em que foram gerados, conforme plano de aplicação aprovado pelo próprio comitê . A norma, portanto, viabilizará financeiramente a execução de mais projetos e ações prioritárias definidas pelos comitês.

Usuários de Recursos Hídricos

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

 A percepção será positiva. Este grupo verá a norma como um mecanismo que promove a isonomia e a justiça, pois o sistema deixará de onerar os que cumprem suas obrigações em detrimento dos inadimplentes. A medida fortalece a credibilidade do instrumento da cobrança e a percepção de que todos devem contribuir para a gestão dos recursos hídricos.

5.2.2 Outros impactados positivamente

Cidadão

Todos os cidadãos

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A percepção geral dos cidadãos tende a ser positiva. Um sistema de gestão de recursos hídricos mais capitalizado e eficiente se traduz em maior segurança hídrica para toda a sociedade, com mais investimentos na qualidade e quantidade da água disponível para os diversos usos, incluindo o abastecimento público. A medida também reforça a percepção de uma gestão pública mais efetiva e responsável.

Poder Público Estadual

Conselho Estadual de Recursos Hídricos-MG

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A percepção é positiva, pois a edição da norma representa o exercício pleno da competência do Conselho de regular os instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos . A medida confere maior efetividade às deliberações do CERH-MG, em especial aos Planos de Bacia aprovados, que passarão a contar com uma fonte de financiamento mais estável e previsível, fortalecendo a governança do sistema.

Instituto Mineiro de Gestão de Águas

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A percepção é positiva, pois a norma fortalecerá a capacidade institucional do IGAM. Ela oferece um instrumento administrativo eficaz para garantir o cumprimento de uma obrigação legal (o pagamento da CRH), aumentando a efetividade da cobrança. Isso resultará em maior aporte de recursos para o sistema, permitindo que o IGAM cumpra com mais robustez suas competências de planejamento, monitoramento e fiscalização dos recursos hídricos estaduais.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A repercussão é positiva, pois a SEMAD é o órgão central do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), ao qual o IGAM e o CERH-MG são vinculados. O fortalecimento da Política Estadual de Recursos Hídricos, por meio da efetivação de um de seus principais instrumentos, contribui diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Secretaria. A medida promove a sustentabilidade da gestão hídrica, que é um pilar da gestão ambiental integrada sob responsabilidade da SEMAD, reforçando a governança e a capacidade de investimento de todo o sistema.

Instituto Estadual de Florestas

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A percepção é positiva, embora de forma indireta. O fortalecimento da arrecadação da CRH ampliará os recursos disponíveis para serem aplicados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica . Como os Planos de Bacia frequentemente preveem ações de recuperação e proteção de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga, haverá uma sinergia positiva com as atribuições do IEF, potencializando os investimentos em restauração florestal e conservação da biodiversidade associada aos ecossistemas aquáticos.

Outro(s)

Municípios

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A percepção é majoritariamente positiva. Os municípios serão beneficiários diretos do aumento da arrecadação da CRH, uma vez que os recursos são aplicados na bacia hidrográfica de origem, financiando projetos dos Planos de Bacia. Tais projetos frequentemente envolvem ações de interesse municipal, como melhorias no saneamento básico, proteção de mananciais de abastecimento público e controle de erosão. Embora os municípios também sejam usuários sujeitos à cobrança, o benefício coletivo de maior segurança hídrica e a viabilização de investimentos locais superam o impacto da medida sobre eventuais administrações municipais inadimplentes.

Sociedade Civil Organizada e Entidades Ambientalistas

Percepção: * ● Positiva ○ Neutra ○ Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

Embora tenham apresentado preocupações iniciais legítimas quanto ao devido processo legal , a versão final da norma, que acolhe essas garantias, tende a ter uma repercussão positiva. A efetivação da CRH é uma pauta histórica das organizações socioambientais. A norma será vista como um avanço na governança das águas, garantindo que o princípio do usuário-pagador seja cumprido e que mais recursos sejam destinados a ações de proteção, recuperação e gestão sustentável dos recursos hídricos, que são o objetivo central dessas entidades.

5.2.3 Outros impactados negativamente

Outro(s)

Usuários de Recursos Hídricos

Percepção: * ○ Positiva ○ Neutra ● Negativa

Detalhe a repercussão esperada: *

A percepção será negativa. Este é o público-alvo direto da sanção. A norma introduz uma consequência direta e significativa (risco de suspensão e cassação da outorga) para o não pagamento, o que será percebido como uma medida gravosa. Essa percepção negativa é o efeito coercitivo esperado pela regulação para induzir a mudança de comportamento e a regularização dos débitos.

5.3 Outros impactos

5.3.1 Indique outros impactos relevantes que podem ser gerados pela solução proposta: *

☑ Ambiental

Descreva brevemente o impacto esperado
A Deliberação Normativa gerará um impacto ambiental positivo e direto. Ao aumentar a adimplência da CRH, a norma garantirá um fluxo de recursos mais robusto e previsível para o financiamento de ações previstas nos Planos Diretores de Bacias Hidrográficas, conforme determina o art. 28 da Lei nº 13.199/1999 . Isso viabilizará a execução de mais projetos de proteção de nascentes, recuperação de matas ciliares, monitoramento da qualidade da água e programas de combate à poluição, resultando na melhoria e conservação dos ecossistemas aquáticos em todo o Estado.

☑ Concorrencial

Descreva brevemente o impacto esperado
A norma promove um ambiente concorrencial mais justo e isonômico. Atualmente, os usuários inadimplentes possuem uma vantagem competitiva indevida sobre os usuários adimplentes, pois não internalizam o custo pelo uso do recurso hídrico em seu processo produtivo. Ao instituir um mecanismo eficaz de coerção ao pagamento, a Deliberação garante que todos os atores econômicos concorram em igualdade de condições, eliminando essa distorção e fortalecendo o princípio do usuário-pagador.

☑ Social

Descreva brevemente o impacto esperado
O impacto social esperado é positivo e multifacetado. Primeiramente, o aumento da arrecadação fortalece a capacidade do Estado de garantir a segurança hídrica, beneficiando a sociedade com a disponibilidade de água para o uso prioritário de abastecimento humano. Em segundo lugar, a execução dos projetos financiados pela CRH, como obras de saneamento e recuperação ambiental, tem o potencial de gerar emprego e renda nas bacias hidrográficas. Por fim, a norma promove a equidade social ao garantir que os grandes usuários de um bem comum contribuam para sua gestão sustentável.

☑ Saúde Pública

Descreva brevemente o impacto esperado
A norma impactará positivamente a saúde pública. A maior disponibilidade de recursos para o SEGRH-MG permitirá a ampliação de investimentos em projetos de saneamento básico e de despoluição dos corpos d'água, ações fundamentais para a redução da incidência de doenças de veiculação hídrica. A melhoria da qualidade da água bruta nos mananciais também contribui para a eficiência e segurança dos sistemas de tratamento para abastecimento público.

☑ Outro(s)

Descreva brevemente o impacto esperado
Impacto Institucional e de Governança (Positivo):
Haverá um significativo impacto positivo na governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH-MG). A norma reafirma a autoridade do Estado e a força de seus instrumentos de gestão, combatendo a cultura da inadimplência que enfraquece a política pública. Ela fortalece o papel dos Comitês de Bacia Hidrográfica, conferindo-lhes a capacidade financeira para exercerem plenamente suas competências de planejamento e execução, consolidando assim a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos em Minas Gerais.

☐ Nenhum

5.4 Carga Administrativa

5.4.1 Informe os custos que os órgãos ou entidades responsáveis pelo cumprimento da solução proposta terão para garantir a sua implementação. *

Instituto Mineiro de Gestão de Águas
- ☐ Aquisição de recursos tecnológicos ou de infraestrutura
- ☐ Contratação ou alocação de pessoal
- ☐ Contratação de prestação de serviços
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Outros custos de implementação
- ☑ Não há alteração de custos de implementação para o órgão/entidade

Conselho Estadual de Recursos Hídricos-MG

- ☐ Aquisição de recursos tecnológicos ou de infraestrutura
- ☐ Contratação ou alocação de pessoal
- ☐ Contratação de prestação de serviços
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Outros custos de implementação
- ☑ Não há alteração de custos de implementação para o órgão/entidade

Advocacia-Geral do Estado

- ☐ Aquisição de recursos tecnológicos ou de infraestrutura
- ☐ Contratação ou alocação de pessoal
- ☐ Contratação de prestação de serviços
- ☐ Capacitação ou treinamento
- ☐ Outros custos de implementação
- ☑ Não há alteração de custos de implementação para o órgão/entidade

5.4.2 Haverá necessidade de recursos orçamentários e financeiros adicionais, não previstos na Lei Orçamentária Anual, para custear a implementação da solução proposta?

○ Sim ● Não

6. Informações complementares

6.1 Registre informações complementares que considerar necessárias.

6.2 Anexe um ou mais documentos complementares que considerar necessário.

SELECIONE ARQUIVOS PARA ANEXAR

Formatos permitidos: .pdf, .doc, .docx
Limite por arquivo: 15MB

Documento finalizado por Thiago Figueiredo Santana em 15 de setembro de 2025 às 11:49.
Documento assinado eletronicamente por Thiago Figueiredo Santana em 15 de setembro de 2025 às 11:49.
Documento finalizado por Thiago Figueiredo Santana em 15 de setembro de 2025 às 11:49.
Documento assinado eletronicamente por Thiago Figueiredo Santana em 15 de setembro de 2025 às 11:49.
Documento finalizado por Thiago Figueiredo Santana em 15 de setembro de 2025 às 11:49.
Documento assinado eletronicamente por Thiago Figueiredo Santana em 15 de setembro de 2025 às 11:49.
Documento assinado eletronicamente por Marcelo da Fonseca em 18 de setembro de 2025 às 14:35.

Verifique a autenticidade deste documento em https://www.siaple.mg.gov.br/analise-impacto-regulatorio//snapshots/view/68cc42f1a72ad29197e21ba7.